

Troféu Sesi: As melhores empresas em segurança e saúde merecem esse reconhecimento

REGULAMENTO

O Serviço Social da Indústria – Sesi Departamento Regional do Paraná, visando reconhecer melhores práticas em segurança, saúde e bem-estar, torna público o regulamento do Troféu Sesi: As melhores empresas em segurança e saúde merecem esse reconhecimento.

DO OBJETIVO

Artigo 1º - O Troféu Sesi visa reconhecer, divulgar e incentivar as melhores práticas em segurança, saúde e bem-estar realizadas por indústrias do Estado do Paraná. São requisitos para inscrição:

- I Ser pessoa jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II Estar em regularidade com as obrigações fiscais e trabalhistas nas três esferas de Governo;
- III Ser empresa contribuinte do Sistema Fiep;

DO OBJETO

Artigo 2º - A partir da inscrição, a empresa que obtiver avaliação dos seus colaboradores acima de 70 pontos, seguindo as políticas normais do Great Place to Work (GPTW), receberão o selo GPTW, como um excelente lugar para trabalhar.

Artigo 3º - Após a certificação com o selo GPTW, as empresas estarão elegíveis para realizar a segunda etapa do processo, que é um questionário adicional voltado para saúde e segurança, que será ministrado pelo Sesi-PR. Com essas duas notas, as empresas irão concorrer ao Troféu Sesi.

Artigo 4º - As empresas participantes deverão inscrever-se conforme as categorias abaixo:

Indústrias:

- I Micro: 5 a 29 colaboradores;
- II Pequena: 30 a 99 colaboradores;
- III Média: 100 a 999 colaboradores;
- IV Grande: acima 1.000 colaboradores.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 5º - A inscrição para a participação ocorrerá em 2 etapas:

- **1ª etapa – Inscrição na pesquisa de clima Great Place to Work:** Preenchimento da inscrição diretamente no site do GPTW: www.gptw.com.br/certificacao

Período de inscrição: De 27 de fevereiro até às 18h do dia 27 de agosto de 2019.

Parágrafo primeiro: Após a inscrição e pagamento, as empresas participantes terão acesso ao sistema de pesquisa do GPTW . O questionário ficará 15 dias corridos no ar, para que os colaboradores da

empresa possam responder. No 16º dia, ou seja, dia subsequente ao fechamento do questionário, a empresa poderá ter uma prévia de sua pontuação e poderá saber se atingiu a pontuação mínima para ser certificada pelo selo GPTW. O selo poderá ser baixado do próprio site do GPTW.

Parágrafo segundo: O custo das inscrições para a 1ª etapa, irá variar de acordo com o número de colaboradores e o tipo de plano escolhido no site do GPTW: <https://gptw.com.br/certificacao/#como-participar>. O valor será pago pelas indústrias participantes, diretamente à GPTW.

- **2ª etapa – Inscrição no Troféu Sesi:** as empresas que obtiverem a nota a partir de 70, estarão elegíveis para participar da segunda etapa do processo. Assim, as empresas que passarem para a segunda etapa, receberão um e-mail convite, contendo um link do questionário Sesi de melhores práticas em segurança, saúde e bem-estar. O questionário deverá ser respondido pelo responsável da área de Recursos Humanos, em até 30 dias corridos.

Período de inscrição De 14 de março até às 18h do dia 10 de setembro de 2019.

Parágrafo terceiro: A 2ª etapa, referente ao Troféu Sesi, não terá nenhum custo para a empresa participante.

Artigo 6º - A veracidade das informações prestadas são de responsabilidade da empresa participante.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Artigo 7º - A avaliação ocorrerá em duas etapas:

Parágrafo primeiro: Na 1ª etapa: pesquisa de clima Grate Place to Work, os colaboradores da empresa terão o prazo de 15 dias para responder ao questionário online. No 16º dia a empresa já poderá saber se atingiu a pontuação mínima (70 pontos) para ser certificada pelo selo GPTW. O critério para a pontuação será o peso de cada uma das questões da pesquisa de clima organizacional GPTW. O selo estará disponível e poderá ser baixado do próprio site do GPTW.

Parágrafo segundo: As empresas que obtiverem a nota a partir de 70, estarão elegíveis para participar da segunda etapa: Troféu Sesi e receberão um e-mail convite, contendo o link do questionário que deverá ser preenchido pela área de Recursos Humanos, em até 30 dias corridos. O critério para a pontuação será o maior número de acertos no questionário Sesi.

Parágrafo terceiro: Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a nota do índice de confiança da pesquisa de clima GPTW, ou seja, a somatória das notas das afirmativas respondidas pelos colaboradores, pois dentro da escala *Likert*, que é a escala utilizada pelo GPTW, para calcular o índice de confiança, podemos trazer até 16 casas decimais após a vírgula, para critério de comparação.

Parágrafo quarto: A Pontuação final do questionário de Melhores Práticas em Segurança, Saúde e Bem-estar, será configurada através da soma de pontos adquiridos em cada pergunta respondida. A pergunta aberta será opcional e não somará pontuação.

Parágrafo quinto: Empresas que não atingirem o mínimo de 70% da pontuação na pesquisa GPTW serão automaticamente desclassificadas e não poderão participar do Troféu Sesi.

DO SELO DESTAQUE GREAT PLACE TO WORK

Artigo 8º - O Selo Great Place to Work certifica as empresas como “excelente lugar para trabalhar”.

Artigo 9º - As empresas participantes que alcançarem peso igual ou superior a 70 na pesquisa de clima, receberão o Selo Great Place to Work.

DO TROFÉU SESI

Artigo 10º - O Troféu Sesi visa reconhecer e divulgar as melhores práticas na área de segurança e saúde, realizadas por indústrias do Estado do Paraná.

Artigo 11º- As empresas participantes que se destacarem, serão reconhecidas em um evento para esse fim, no qual o Sesi concederá o TROFÉU SESI para as três melhores colocadas na classificação geral, considerando pequeno, médio e grande porte.

Artigo 12º - As empresas participantes que alcançarem peso igual ou superior a 70 no questionário Sesi, receberão o Selo Troféu Sesi.

Artigo 13º - O Selo GPTW e o Troféu Sesi poderão ser utilizados em materiais promocionais das empresas certificadas, exceto na venda de produtos e serviços, no período de um ano a contar da data de entrega.

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 14º - O evento de entrega dos troféus ocorrerá no dia 19 de novembro de 2019.

Parágrafo único: Eventuais custos de deslocamento, alimentação e hospedagem decorrentes dessa participação serão de responsabilidade dos participantes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 15º - Não poderão concorrer à premiação entidades que compõem o Sistema Fiep.

Artigo 16º - A participação no processo de premiação implica na aceitação de todas as disposições deste regulamento, bem como na cessão de direitos de uso de imagem ao Serviço Social da Indústria – Sesi no Paraná e ao Sistema da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - Fiep, em publicações voltadas à divulgação do Troféu Sesi.

Artigo 17º - A organização participante será desclassificada em caso de descumprimento de qualquer das disposições deste regulamento relativas a prazos, conteúdo, pertinência ou veracidade das informações.

Artigo 18º - As situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela Equipe do Troféu Sesi.

Artigo 19º - A pesquisa GPTW é um convite, ou seja, nenhum colaborador, em hipótese alguma, poderá responder por obrigação. Assim como os colaboradores não podem receber qualquer incentivo para reponder a pesquisa (brinde, dinheiro, etc.) e a resposta da pesquisa não pode estar

vinculada a metas organizacionais ou mesmo a distribuição de lucros.

Parágrafo único: As decisões, de qualquer natureza, proferidas em razão da premiação não serão suscetíveis de recursos e impugnações.

Artigo 20º - A equipe técnica do Sesi está à disposição para **tirar dúvidas** das empresas participantes, por meio do e-mail trofeusesigptw@sistemafiep.org.br.